



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA (GABPRES)  
DEPARTAMENTO DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS (DEACO)  
DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO (DICOL)  
SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS  
PERMANENTES (SEAPE)

**Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação  
do Tribunal de Justiça (CGTIC)**

**Ata de reunião  
Nº 07/2025**

**Data: 06.10.2025**

**Horário: 15h**

**Local: Sala nº 01 de reunião da DICOL**

Presentes na reunião, realizada de forma híbrida, os seguintes membros e convidados:

**Des. Marcos André Chut**, Presidente do Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação do Tribunal de Justiça (CGTIC);

**Juiz João Felipe Nunes Ferreira Mourão**, Auxiliar da Presidência e Coordenador do Comitê;

**Juiz Alberto Republicano de Macedo Júnior**, indicado pelo Presidente do Tribunal;

**Juiz Marcello Rubioli**, Auxiliar da 2ª Vice-Presidência;

**Juíza Críscia Curty de Freitas Lopes**, representante da AMAERJ;

**Sr. Daniel de Lima Haab**, Secretário-Geral da SGTEC;

**Sr. Carlos Mauro Brasil Cherubini**, Secretário-Geral da SGTEC;

**Sra. Alessandra Fabrício Anatocles da Silva Ferreira**, Secretária-Geral da Secretaria-Geral Judiciária (SGJUD);

**Sra. Aline Cabral Muniz**, Diretora do Departamento de Segurança da Informação (DESEG);

**Sr. André Amaral Gurgel Monteiro de Barros**, Diretor do Departamento de Gestão de TIC (SGTEC/DEGET) e responsável pela área técnica de governança;

**Sr. Flávio José Vazquez Maceira**, Diretor do Departamento de Sistemas Administrativos (SGTEC/DESAD);

**Sr. Rafael dos Santos Alves**, Diretor do Departamento de Sistemas Judiciais (DEJUD);

**Sra. Bárbara Ramos Faria**, Diretora do Departamento de Atendimento e Suporte ao Usuário (SGTEC/DEATE)

**Sra. Ana Cristina Machado de Oliveira Pereira**, Diretora da Divisão de Infraestrutura e Segurança dos Recursos Computacionais (SGTEC/DIREC);

**Sra. Ana Cristina Elias Pereira**, Chefe de Serviço de Infraestrutura de Estações de Trabalho e Servidores Departamentais (SGTEC/SESDE);

**Sr. Guilherme Rukuiza Czekay**, Assessor II Exclusivo da área de TIC

**Sra. Virna Amorim**, Assessora Exclusiva da área de TIC;

**Sr. Sidney Aloísio Ferreira Pryor**, representante da SGTEC;

**Sra. Renata Bricio Vianna**, responsável pela área de projetos;

**Sra. Aline Viana Magalhães**, representante da SGTEC, responsável pelo EPROC;

O Des. **Marcos André Chut**, Presidente do Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (**CGTIC**), agradece a presença de todos e inicia os trabalhos às 15h30.

**1. Processo Administrativo SEI nº 2025-06247589** - armazenamento dos *logs* do *Sentinel* - redução de custos em serviço de nuvem – Uso de regiões fora do Brasil (*item incluído em cumprimento à Deliberação de nº 01, da Ata de nº 06/2025, do CGTIC*);

Preambularmente, o **Presidente do Comitê** esclarece aos membros que o tema em questão foi tratado na **reunião de nº 05/2025** do **CGSI (Comitê Gestor de Segurança da Informação)**, na qual ocorreu o debate sobre o sopesamento entre a economicidade e a segurança dos dados armazenados, sendo certo que aquele Comitê deliberou pela recomendação à Presidência de manutenção do armazenamento na forma atualmente utilizada, priorizando pela segurança dos dados.

**2. Instituição de orçamento próprio para o Departamento de Segurança da Informação (DESEG)** (*item incluído em cumprimento à Deliberação de nº 05, da Ata de nº 04/2025, do CGSI*);

A Sra. **Aline Cabral Muniz**, Diretora do Departamento de Segurança da Informação (DESEG), destaca a importância da instituição do orçamento próprio para o Departamento de Segurança da Informação, e ressalta, inclusive, a existência da **Resolução TJ/OE nº 04/2024**, em seu **art. 22**, que prevê esta independência orçamentária.

Frisa, ainda, a importância do sistema de segurança do Tribunal, sua vinculação com a Presidência, e não com a SGTEC, bem como relata a ausência de priorização dos projetos do DESEG junto à SGTEC, o que impacta negativamente na evolução das demandas da área.

Em seguida, o Sr. **Daniel Haab**, Secretário-Geral da SGTEC, pondera não vislumbrar diferença prática em tal separação, por ambas estarem sob a égide do orçamento de TI.

Aponta que, uma vez atendido o pleito, ainda que se julgue pertinente a demanda apresentada pelo DESEG, tal medida impactaria na necessidade de concessão da

autonomia orçamentária a todos os Departamentos, cabendo a estes apresentarem individualmente seus projetos perante este Comitê, no PAC (Plano Anual de Contratações).

Em sequência, o Sr. **Carlos Mauro Brasil Cherubini**, Secretário-Geral de Governança, Inovação e Compliance (SGGIC), corrobora com o exposto pelo Sr. **Daniel Haab**, no que tange a particularização da apresentação de projetos e individualização orçamentária. Contudo, manifesta sua concordância ao discorrido pela Sra. **Aline Cabral**, quanto à imperiosa autonomia e relevância no desenvolvimento de projetos que cuidam da segurança da informação.

Acentua ainda a necessidade da análise pela Secretaria-Geral de Planejamento, Coordenação e Finanças (SGPCF), para verificar a real possibilidade de segmentação orçamentária, em que pese a imperiosa autonomia da DESEG face a responsabilidade pela segurança da informação.

De igual modo, o Juiz **Marcello Rubioli**, Auxiliar da 2<sup>a</sup> Vice-Presidência, manifesta não se tratar efetivamente de divisão de orçamento, mas sim de autonomia na condução de projetos, em orçamento participativo, anuindo ao disposto pelo Sr. **Carlos Brasil**, quanto à necessidade de análise financeira/orçamentária.

Em continuidade, acresce a importância estratégica do DESEG, e parabeniza a iniciativa de aculturamento realizada, com a simulação do *phishing*, por intermédio de e-mail institucional, sendo esta uma ação tomada por todas as grandes corporações, corretamente adotada pelo DESEG.

Logo após, o Juiz **João Felipe Nunes Ferreira Mourão**, Auxiliar da Presidência e Coordenador do Comitê, aquiesce com os esclarecimentos apresentados, e adiciona a indispensabilidade do exame do tema pela COPAE (Comissão de Políticas Institucionais para Integração da Gestão Estratégica, Financeira e Orçamentária).

Dessa forma, após debates, os membros do Comitê deliberaram pela instauração de processo SEI, pelo DESEG, com todos os indicativos e fundamentos ora explicitados, com posterior remessa do expediente ao Coordenador do Comitê, Dr. João Felipe Nunes Ferreira Mourão, para fins de emissão de parecer sobre a temática (Deliberação 01).

**3. Apresentação do Novo Portal de Atendimento da SGTEC** – Cronograma de Divulgação e de Início de operação;

Esclarece o Sr. **Daniel Haab** que a realização do novo portal de atendimento da SGTEC decorre da mudança de ferramenta de suporte ao usuário, passando do *HPSM* para o *ServiceNow*. Menciona ainda a melhor apresentação, aparência e fluidez para o usuário, o que resultará em uma melhor experiência e qualidade de atendimento.

Em complemento, a Sra. **Bárbara Ramos Faria**, Diretora do Departamento de Atendimento e Suporte ao Usuário (DEATE), faz breve apresentação das funcionalidades disponibilizadas, com a indicação da data de início de vigência do novo portal para o dia **20.10.2025**, oportunidade em que será amplamente divulgado através dos meios de comunicação já utilizados pela SGTEC.

#### **4. Cronograma do Aura:**

No tocante ao cronograma do *Aura*, o **Secretário-Geral da SGTEC** informa que a referida ferramenta está em fase final de desenvolvimento e assevera que será de grande utilidade e celeridade quando da triagem e direcionamento do atendimento ao usuário.

A Juíza **Críscia Curty de Freitas Lopes**, representante da AMAERJ, externa sua preocupação com o atendimento robotizado a ser prestado pelo *Aura*, situação que pode gerar uma experiência dificultosa ao usuário.

Por conseguinte, o Sr. **Daniel Haab** reafirma que a ferramenta acrescentará auxílio aos usuários, e não excluirá nenhuma das formas de atendimento já existentes. Frisa que a ferramenta trará benefícios, sem excluir os meios de atendimentos existentes.

#### **5. Apresentação de plano de extinção de *backlog* de sistemas judiciais – Processo Administrativo SEI nº 2025-06292271;**

Quanto ao plano de extinção de *backlog* de sistemas judiciais, o Sr. **Daniel Haab** detalha que o referido plano visa revisitar as requisições realizadas para modificações nos sistemas judiciais existentes (*eJud*, *DCP* e *PJe*), para verificação junto aos requisitantes sobre a sua pertinência, tendo em vista que os sistemas em referência serão descontinuados com a vigência do *eProc*, não havendo que se falar em suporte ou adaptações.

Assim, conclui que só migrarão para o novo sistema de atendimento da SGTEC (*ServiceNow*) as requisições referentes a esses sistemas judiciais (*PJe*, *eJud* e *DCP*) que sejam efetivamente indispensáveis.

#### **6. Proposta de extinção e migração de *backlog* do *HPSM* nos sistemas administrativos;**

O **Secretário-Geral da SGTEC** esclarece que será procedida uma revisitação em requisições realizadas no *HPSM*, para verificação junto aos *PO'S* nomeados para os sistemas administrativos, por este Comitê, sobre a pertinência ou não das requisições.

Após a referida análise, serão redirecionados para o novo sistema apenas as requisições a serem compiladas pelos *PO's*, como prioridade.

Os membros do Comitê, por unanimidade, [aprovam a proposta de extinção e migração de backlog do HPSM nos sistemas administrativos, nos termos apresentados. \(Aprovação 01\)](#)

## 7. Licenças Microsoft locais e substituição por novos formatos;

Inicialmente, esclarece o Juiz **João Felipe Nunes Ferreira Mourão** sobre a validade das licenças *Microsoft*, que estão instaladas nas estações de trabalho, sendo essas licenças definitivas. No entanto, o suporte correspondente se encerra em novembro do corrente ano.

Apresenta, ainda, o número de usuários que efetivamente necessitam da instalação dos aplicativos *Microsoft* nas máquinas, ante a utilização em conjunto com o sistema *eJud*.



O Sr. **Daniel Haab** expõe, de forma sucinta, as possibilidades e formatações para a obtenção de licenças, visto que as existentes serão encerradas, conforme já indicado pelo Juiz **João Felipe Nunes Ferreira Mourão**. Em acréscimo, salienta que a aquisição de licenças definitivas consiste em versões mais onerosas, sem o suporte mensal, conforme demonstrado abaixo:

## Soluções Equivalentes

Comparativo de Custos - (Base: Catálogo SGD)

Características	M365 Apps	Office "2024" – Licenças perpétuas
Atualizações de Recursos	Atualizações mensais, incluindo novos recursos e funcionalidades	Não recebe novos recursos após o lançamento
Atualizações de Segurança	Atualizações mensais contínuas	Apenas durante o ciclo de vida (até Out/2029)
Colaboração em Tempo Real	Coautoria e atualização de conteúdos em tempo real	Não disponível
Instalação	Até 5 PCs/Macs + 5 tablets + 5 smartphones por usuário	1 dispositivo por licença
OneDrive	1 TB	Não disponível
Ciclo de Vida	Durante a vigência do contrato	Até 5 anos do lançamento (sem extensão)

Comparativo de  
Custos

POR USUÁRIO/ANO

R\$ 812,64

Em 4 anos

R\$ 3.250,56

POR COMPUTADOR

R\$ 5.736,73

Em 4 anos

R\$ 5.736,73



Ademais, ressalta que a versão online se revela a mais econômica, porém, não se evidencia como a melhor alternativa para usuários que se utilizam de elaboração de textos. Desse modo, aduz que a modalidade intermediária (**M365 F3 Apps**) se revela como sendo o melhor cenário de escolha, visto que pode ser instalada em até 05 máquinas. Por fim, assevera que a licença mais onerosa se diferencia apenas quanto ao armazenamento e a utilização referente a eventos ao vivo (*lives*), destacando que a proposta de licença intermediária atende plenamente a maioria dos usuários.

## Diferenças Técnicas

Entre E3, F3 Full, F3 e F3 Apps

Recurso	M365 E3	M365 F3 Full	M365 F3	M365 F3 Apps
OneDrive	5TB (expansível até 25TB)	1TB	2GB	1TB
Caixa de Correio	100GB	50GB	2GB	2GB/50GB
Office Instalado	Sim (até 5 dispositivos)	Não (uso do Office Online)	Não (uso do Office Online)	Sim (até 5 dispositivos)
Teams – reuniões	Completo (criação Evento ao Vivo)	Agenda e participa de reuniões; não cria Evento ao Vivo	Agenda e participa de reuniões; não cria Evento ao Vivo	Agenda e participa de reuniões; não cria Evento ao Vivo
Retenção de litígio (e-mail)	Sim	Não	Não	Não
Acréscimo ao Sharepoint do TJRJ	+ 10GB por licença	+ 0,5GB por licença	Não acrescenta	+ 0,5GB por licença



Dando sequência ao tema, o Juiz **Coordenador deste Comitê** esclarece que, em contato junto ao Presidente do TJRJ, Desembargador **Ricardo Couto de Castro**, houve a indicação para aquisição do pacote que englobaria todos os usuários (**Cenário C**):

## Cenários Sugeridos: M365 APPS

Os usuários que não tiverem E3 ou Apps deverão usar o Office Online

Cenários	Quantidade	Valor Total por Ano	Objetivo
A	2.500	R\$ 2.109.027,56	Sistemas que requerem Office instalado
B	5.000	R\$ 4.140.627,56	Substituir 5.000 das 7.000 instalações atuais
C	7.000	R\$ 5.765.907,56	Substituir todas as licenças atualmente instaladas



### 8. Novas demandas de computadores:

O **Secretário-Geral da SGTEC** ressalta a necessidade e urgência da compra de novos equipamentos, tendo em vista a contratação de novos terceirizados, residentes jurídicos e estagiários, havendo uma reserva técnica de tão somente 214 (duzentos e quatorze) computadores, conforme dados apresentados:

ENTREGAS - PREVISTAS	MICROS	MONITORES	PREVISÃO	PROCESSO
1º Núcleo Digital	17	34	set/25	2025-06300293
Novos Residentes	171	342	out/25	2025-06320676
SGSEI-DETEL - Gestão de Alarmes de Pânico	55	55	nov/25	2023-06091319
Vara de Garantia - Comarca de Itaipava	24	49	dez/25	2025-06268298
Instalação da ETIC do Jui. de Vio. Dom. - Comarca de Rio Bonito	8	16	não informado	2024-06141324
Novas salas de audiências CEAC - Benfica	14	28	15/out	2025-06060417
Apoio Administrativo aos Desembargadores	210	420	não informado	2025-06263413
<b>Total Geral</b>	<b>499</b>	<b>944</b>		

O Des. **Marcos Andre Chut** explicita sua preocupação com a alocação física dos novos terceirizados, incluindo o maquinário de informática, a serem destinados aos Gabinetes dos Desembargadores.

O Sr. **Daniel Haab** destaca que o estudo para alocação física já se encontra em desenvolvimento pela SGLOG, contudo, faz-se urgente a aquisição do maquinário de informática (microcomputadores e monitores) para, não só atender a nova demanda, como também servir como reserva técnica.

A Sra. **Virna Amorim**, Assessora Exclusiva da área de TIC, destaca os esforços e dificuldades para conscientização dos setores quanto à subutilização do maquinário e eventual disponibilidade, para retorno como reserva técnica ou atendimento a outros departamentos.

O Juiz **Coordenador do Comitê** salienta que, embora a inicial reconsideração do Presidente do TJRJ sobre a efetiva troca das estações de trabalho se encontra em fase de estudo, para justificar a necessidade das substituições serão consideradas as ponderações apresentadas na presente reunião.

Após debates, o Comitê delibera pelo encaminhamento, pela SGTEC, dos estudos referentes à aquisição de novos computadores à consideração do Juiz João Felipe Nunes Ferreira Mourão, Coordenador do Comitê, para análise e apreciação. (Deliberação 02)

#### 9. Aquisição de computadores de alto desempenho – SGTEC, SGDAI, SGLOG, SGCON:

Em referência ao tópico anterior, o Sr. **Daniel Haab** reforça a necessidade de se adquirir computadores de alto desempenho, posto que essencial para atividades das Secretarias citadas. Destaca ser condição essencial ao atendimento e ao desenvolvimento dos programas, imprescindíveis ao regular funcionamento do próprio TJRJ.

Dessa forma, o Comitê delibera pelo encaminhamento, pela SGTEC, dos estudos referentes à aquisição de computadores de alto desempenho à consideração do Juiz João Felipe Nunes Ferreira Mourão, Coordenador do Comitê, para análise e apreciação. (Deliberação 03)

O **Presidente do Comitê** designa a próxima reunião para **segunda-feira, dia 17.11.2025 às 15 horas.** (Deliberação 04), agradece a presença de todos e dá por encerrada a reunião às 17h58.

## Desembargador MARCOS ANDRÉ CHUT

Presidente do Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação do Tribunal de Justiça (CGTIC)

<b>Aprovação</b>	
01	O Colegiado, por <b>unanimidade, aprova</b> a proposta apresentada pela SGTEC de extinção e migração de backlog do HPSM nos sistemas administrativos.

	<b>Deliberação</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo</b>
01	Instaurar Processo SEI, com os indicativos e fundamentos explicitados quanto à instituição de orçamento próprio para o DESEG, e posterior remessa do expediente ao Coordenador do Comitê, Dr. <b>João Felipe Nunes Ferreira Mourão</b> , para fins de emissão de parecer sobre a temática.	<b>DESEG</b>	5 dias após a aprovação da ata
02	Encaminhar estudos referentes à aquisição de novos computadores à consideração do Juiz <b>João Felipe Nunes Ferreira Mourão</b> , para análise e apreciação.	<b>SGTEC</b>	5 dias após a aprovação da ata
03	Encaminhar estudos referentes à aquisição de computadores de alto desempenho à consideração do Juiz <b>João Felipe Nunes Ferreira Mourão</b> , para análise e apreciação.	<b>SGTEC</b>	5 dias após a aprovação da ata
04	Enviar convite de reunião agendada para o dia <b>17.11.2025 às 15h</b> .	<b>SEAPE</b>	5 dias após a aprovação da ata